



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 189 , DE 24 DE abril DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 704-9/2009, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, com efeitos a partir de 1º de abril de 2009, o servidor **TÉBIO LUIZ MACIEL FREITAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE